PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1863, DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre modificação da Lei nº 1.780, 20/08/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Avenida Guarapari, principal acesso à Praia Popular, Bairros residenciais, Distrito de Albergtos e outras localidades passa a denominar-se AVENIDA GERALDO-ALMEIDA, até a entrada principal do COUNTRY CLUBE de Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de setembro de 1989.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld/.